

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 23

13	JOSÉ AURIMAR GOMES DE SOUSA	56.163-01	TITULAR
14	JOSÉ IRAN CARNEIRO BIÉ	55.311-01	TITULAR
15	JOSÉ WAGNER R. DA SILVA	55.318-01	TITULAR
16	JOSÉ WELLINGTON DE FREITAS CAMPOS JUNIOR	55.319-01	TITULAR
17	MÁRCIO ARAÚJO MONTEIRO	60.160-01	TITULAR
18	ROB MAGNO SOUSA GOMES	55.383-01	TITULAR
19	VANISIO XIMENES BEZERRA	111.940-01	TITULAR
20	THIAGO CARDOSO DA SILVA	106.679-02	RESERVA

DIREÇÃO ADJUNTA (QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA MT. TITULAR: 04)			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
01	FRANCISCO ALEXANDRO SOUZA	106308-02	TITULAR
02	JOSE WANDERSON SILVA DE FREITAS	106.317-02	TITULAR
03	MARCOS FABRICIO DO NASCIMENTO	55.356-01	TITULAR
04	SANTIAGO TORRES ROCHA	106818-01	TITULAR
05	REUBER REIS CARNEIRO SANTIAGO	106842-02	RESERVA

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL - NUPLAN/GMF (QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA MT. TITULAR: 01)			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
01	JEOVANIA ANGELO DA SILVA	106.602-02	TITULAR

DIREÇÃO (QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA MT. TITULAR: 04)			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
01	JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA	73305-01	TITULAR
02	THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES	112438-01	TITULAR

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 11.344, de 13 de março de 2023 e demais legislações de regência vigentes. CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública nº 002/2023- SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P095966/2023, cujo objeto é a “contratação de operações de crédito, junto a instituições financeiras, até o valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), destinados à execução de despesas de capital no Município de Fortaleza, destinados à execução de despesas de capital, na forma prevista na Lei Municipal nº 11.344, de 13 de março de 2023 e as especificações contidas no Termo de Referência do Edital nº 9162/2023, para o prazo de carência mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos”, tendo como vencedora a Avaliação da Proposta apresentada pela SINDICALIZAÇÃO formada pelas Instituições Financeiras: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (Instituição Financeira Líder) e ITAÚ UNIBANCO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 (Instituição Financeira Liderada), em Sessão Pública de Abertura realizada dia 12 de junho de 2023. CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo Ofício Pres. nº 2076/2023 - CLFOR (fls. 596/597) e Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, elaborado pelo Sr. ANTÔNIO RICARDO SIQUEIRA DA SILVA, e sua Equipe de Apoio, constituída pelos senhores: Vice - Presidente: ANDRÉA ALBUQUERQUE DOS SANTOS PONTES; Secretário: AUGUSTO ALVES CAETANO; Membros: - NATHALIA MESQUITA XIMENES - MARIA LEILIANE DE SOUSA SALES - BÁRBARA ARARIPE DE CASTRO SOBREIRA MUNIZ - ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS - FRANCISCA LÚCIA LOURENÇO DE OLIVEIRA - TALYTA ELIAS LIMA ALVES, constante às folhas 592/594 dos autos, encontra-se, de acordo com a legislação pertinente. I - RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da Chamada Pública nº 002/2023- SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P095966/2023, em favor da SINDICALIZAÇÃO formada pelas Instituições Financeiras: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (Instituição Financeira Líder) e ITAÚ UNIBANCO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 (Instituição Financeira Liderada), no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) financiado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) financiado pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. Fortaleza - CE, 16 de junho de 2023. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza (SEFIN), no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando as tentativas frustradas para cientificar o sujeito passivo do lançamento de ofício dos créditos tributários com aplicação de penalidade, na forma do art. 67, inciso II do Código Tributário do Município, vem por meio deste Edital, nos termos do art. 567, IV, §8º do Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, aprovado pelo Decreto Municipal nº 13.716/2015, NOTIFICAR o CONTRIBUINTE, inscrito no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (CPBS) deste Município, dos AUTOS DE INFRAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR, constantes no Anexo Único deste Edital.

Atendendo ao disposto no art.570, inciso IV, do RCTM, o sujeito passivo será considerado NOTIFICADO dos Autos de Infração e Ordem de serviço Complementar (2023.73.133), datada de 20/04/2023, constantes no Anexo Único, em 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 26 DE JUNHO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 24

Após a notificação, o sujeito passivo poderá efetuar o pagamento dos créditos tributários lançados ou impugnar o lançamento, total ou parcialmente, em até 30 (trinta) dias corridos, na forma do art. 34 da Lei Complementar nº 305, de 05 de novembro de 2021, que regula o Processo Administrativo Fiscal.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE, aos 13 de junho de 2023.

**Stênio Brito de Sena Junior**  
**GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN**

## ANEXO ÚNICO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CPBS	ENDEREÇO	AI - ISS	PROCESSO	DATA DA AUTUAÇÃO	MOTIVO	OS COMPLEMENTAR
BOA VIAGEM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA	06.373.777/0003-40	204.650-4	AV DA ABOLICAO 3340 LOJA 02 MEIRELES	27/23	2023/14	08/02/2023	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	2023.73.133
BOA VIAGEM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA	06.373.777/0003-40	204.650-4	AV DA ABOLICAO 3340 LOJA 02 MEIRELES	28/23	2023/14	08/02/2023	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	2023.73.133
BOA VIAGEM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA	06.373.777/0003-40	204.650-4	AV DA ABOLICAO 3340 LOJA 02 MEIRELES	29/23	2023/14	08/02/2023	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	2023.73.133
BOA VIAGEM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA	06.373.777/0003-40	204.650-4	AV DA ABOLICAO 3340 LOJA 02 MEIRELES	30/23	2023/14	08/02/2023	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	2023.73.133
BOA VIAGEM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA	06.373.777/0003-40	204.650-4	AV DA ABOLICAO 3340 LOJA 02 MEIRELES	35/23	2023/14	08/02/2023	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	2023.73.133
BOA VIAGEM SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO LTDA	06.373.777/0003-40	204.650-4	AV DA ABOLICAO 3340 LOJA 02 MEIRELES	36/23	2023/14	08/02/2023	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	2023.73.133

### SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 1054/2023 - SEPOG - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e o SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº P154583/2023, RESOLVEM: CONVALIDAR e CONCEDER, no que couber, afastamento parcial de 100 (cem) horas mensais, sem prejuízo de vencimentos, do servidora pública municipal ANA SORAYA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar, matrícula nº 20656-01, com carga horária atual de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício funcional na Escola Municipal Professor João Hipolyto de Azevedo e Sá (Distrito de Educação 4), para cursar Mestrado Acadêmico em Saúde Pública na Universidade Federal do Ceará – UFC, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03 de maio de 2023 a 03 de maio de 2025, sob a condição de que a Secretaria Municipal da Educação - SME, não compensará os dias de afastamento em que os estudos de pós-graduação stricto sensu coincidirem com as férias escolares, tudo nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e da Portaria nº 0220/2023 – SME, de publicada no Diário Oficial do Município do dia 17.03.2023. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 19 de junho de 2023. Assinado Eletronicamente **Jefferson de Queiroz Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - RESPONDENDO**. Assinado Eletronicamente. **João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1843/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES-**

**TÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P015010/2023; RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 12.01.2023, à servidora NATALIA BARRETO DE CASTRO, matrícula nº 142925-01, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 16 de junho de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1849/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P146909/2023; RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 26.04.2023, à servidora ANA CÂNDIDA PINTO DE SOUSA, matrícula nº 55125-04, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 18 de junho de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1850/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P177512/2023; RESOLVE exonerar, a pedido, nos**